

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 36/2022

DISPENSA Nº 26/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para o devido cumprimento e acompanhamento das obrigações de divulgação, considerando a complexidade do desenvolvimento das atividades de comunicação oficial, atualização do site, produção de materiais de divulgação dos programas do CIDES e rotina de posts nas redes sociais oficiais do Consórcio, é necessária a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços supracitados.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copywriter, gerenciamento de mídias sociais e desenvolvimento de documentos publicitários

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: LETICIA NUNES CONSTANTINO LOPES

CNPJ: 36.378.375/0001-37

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 10.188,00 (dez mil, cento e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 15 de setembro de 2022

HELDER PAULO GARNEIRO

Presidente do CIDES